



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## **DECRETO Nº 8.913/2013**

Dispõe sobre a concessão de reajuste de tarifa de água e esgoto do Município de Alegre, serviço prestado pelo SAAE, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e,

Considerando que é dever do Município a distribuição de água e coleta de esgoto, de forma adequada ao usuário final;

Considerando que esse serviço se caracteriza essencial à população;

Considerando que a fonte de recursos da Autarquia Municipal se constitui de forma exclusiva na tarifa dos usuários dos mesmos serviços;

Considerando a variação do INPC ocorrido nos últimos 12 meses,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam reajustadas as tarifas de água e esgoto do Município no percentual de 7,1634% (sete vírgula mil seiscientos e trinta e quatro por cento).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revoga-se as disposições contrárias.

Alegre (ES), 29 de maio de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**JOARES LIMA QUARTO**  
Secretaria Municipal de Finanças

**DELCIO DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto de Alegre - SAAE